PORTARIA Nº 138/24, QUIRINÓPOLIS-GO, 03 DE JULHO DE 2024.

"Concede Férias e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, PELO REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO

R E S O L V E:

Artigo 1.º Conceder férias a servidora **POLIANA DA COSTA PIMENTA,** lotada no Cargo de Assessor Especial da Presidência, sendo 15 (quinze) dias no período de 08 a 22 de julho de 2024 e 15 (quinze) dias no período de 19 de agosto a 02 de setembro de 2024, relativas ao exercício 2023/2024.

Artigo 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de julho de 2024.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/Presidente